



**EDITAL INTERNO DE CHAMADA PARA PROPOSTAS
(RETIFICADO – PRORROGADO OS PRAZOS)**

1º. FESTIVAL DA PRIMAVERA DA UEMG



16 a 18 DE OUTUBRO DE 2019

QUEM SABE? A UNIVERSIDADE EM AÇÃO!

A Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Educação e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Conhecimento e Educação – COED – tornam pública a presente Chamada interna e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para o **1º Festival da Primavera da UEMG “Quem sabe? A Universidade em Ação!”**.

1 – Objetivo

A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas dentro de todas as Unidades da UEMG de atividades de apresentações, intervenções, exposições, shows, espetáculos, oficinas, dentre outras, que visem contribuir significativamente para o 1º. Festival da Primavera da UEMG, que pretende discutir o Conhecimento em suas diversas áreas e sua ação de transformação e engajamento na sociedade.

2 – Dos prazos



| Datas | Atividade |
|-------------------------|--|
| 08/08/2019 a 08/09/2019 | Início e fim de submissão das propostas. |
| 09/09/2019 a 16/09/2019 | Análise de propostas. |
| 17/09/2019 | Divulgação do resultado final. |

3. Quanto ao Proponente - O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes itens: a) ter vínculo formal com a UEMG b) apresentar um projeto de seu trabalho em detalhes, indicando qual o número de pessoas que poderão participar; quais recursos materiais serão necessários; qual(is) o(s) objetivo(s); forma que desenvolverá a atividade.

4 - Critérios de Elegibilidade das propostas apresentadas

Para a aprovação da proposta os critérios de seleção são os seguintes: a) coerência com a proposta do 1º. Festival da Primavera; b) a viabilidade de execução da proposta pós-festival; c) a parceria entre Universidade e escolas da comunidade; d) a fundamentação coerente com a realização da proposta. Após a análise dos critérios de elegibilidade, o resultado será divulgado no site da UEMG (www.uemg.br).

5 - Dos locais e períodos de realização

5.1 – As atividades poderão ser realizadas no Campus Belo Horizonte ou em outros espaços definidos pela UEMG, em Belo Horizonte, tais como praças públicas.

5.2 – As atividades selecionadas serão realizadas entre 16 de outubro e 18 de outubro de 2019, em apresentação única, em dia e horário a serem definidos pela coordenação do evento, de acordo com a programação do Festival da Primavera.

6 - Das Propostas

6.1 – Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas de forma individual ou coletiva nos formatos: Mostra – Exposição – Show – Espetáculo – Oficinas – Palestra - Bate-papo - Curso - Performance – Workshop, dentre outros.

6.2 – Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente seja brasileiro(a) e maior de 18 anos.

7 - Dos prazos e condições para inscrição



- 7.1 – As inscrições estarão abertas no período de 08/08/2019 a 08/09/2019.
- 7.2 – A inscrição da proposta é gratuita e deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário-proposta que consta neste documento.
- 7.3 – O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviado, junto com os anexos solicitados, exclusivamente por e-mail, para o endereço coed.fae@uemg.br. Por este motivo, todos os documentos deverão ser enviados em uma única mensagem. Não serão aceitas mensagens fracionadas, em hipótese alguma.
- 7.4 – Não serão fornecidos formulários impressos, assim como não serão aceitas propostas enviadas em formulários manuscritos.
- 7.5 – No caso de proposições coletivas, o proponente deverá anexar uma Declaração de Representação, devendo-se constar, da mesma, a designação do proponente, como representante do grupo, com a assinatura de todos os integrantes do grupo.
- 7.6 – Será aceita uma única inscrição por proponente (individual ou coletiva).
- 7.7 – As propostas protocoladas de forma inadequada, seja por falta de informações exigidas ou por qualquer outra incorreção que não atenda ao estipulado por esta chamada, não serão consideradas aptas para o processo de seleção.
- 7.8 – A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.
- 7.9 – Não serão recebidas propostas após as 23h59 do dia 08/09/2019.

8 - Da Seleção

- 8.1 – O processo de seleção das propostas será efetivado no período de 09/09/2019 a 16/09/2019.
- 8.2 – As propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, nomeada pelo COED, que terá autonomia plena para desclassificar as propostas que não se enquadrarem às exigências da presente chamada.
- 8.3 – A Comissão de Seleção se reserva o direito de propor pequenas adequações, nas propostas selecionadas, se necessário.
- 8.4 – O descumprimento do item 2 da presente chamada e de seus subitens dão pleno direito à Comissão de Seleção de desclassificar o proponente inscrito para o processo seletivo desta chamada.
- 8.5 – O resultado da seleção será divulgado no site da UEMG até às 19h do dia 17/09/2019.
- 8.6 – A seleção das propostas analisadas pela Comissão será feita com base nos critérios abaixo relacionados, sem prejuízo de outros:
- a) mérito artístico cultural da proposta;
 - b) adequação à temática do Festival;
 - c) adequação da proposta ao espaço físico disponível;
 - d) complexidade da demanda de produção apresentada em relação às disponibilidades técnicas do Festival.

9. Dos direitos de imagem, divulgação e registro



9.1 – Os proponentes e os integrantes dos grupos selecionados autorizam a UEMG, no ato da aprovação, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação no 1º Festival da Primavera (folders, cartazes, folhetos, programas, sites, dentre outros).

9.2 – Os proponentes selecionados fornecerão materiais de divulgação (release, fotos, CD/DVDs, repertório, programa, críticas de imprensa, etc.) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar do material gráfico e promocional do Festival e dos espaços, bem como serem utilizados para divulgação do evento, em mídia impressa e eletrônica, e em programas e agendas de emissoras de rádio e televisão.

10. Das disposições gerais

10.1 – Nenhum proponente selecionado poderá repassar a terceiros, no todo ou em parte, o espaço a ele autorizado para a realização da apresentação;

10.2 – A UEMG não se responsabilizará por despesas com hospedagem, alimentação, traslado ou quaisquer outros custos que se façam necessários para a montagem, desmontagem e transporte, relativos às apresentações selecionadas.

10.3 – Interessados que residam fora de Belo Horizonte/MG poderão se inscrever, desde que atendido o disposto no item 10.2 desta chamada.

10.4 – O proponente, artista ou grupo selecionado deverá dispor de todos os direitos autorais e de exibição, caso seu projeto utilize ou mencione obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a UEMG, os organizadores e promotores do 1º Festival da Primavera da UEMG de quaisquer eventuais danos a terceiros.

10.5 – É facultada aos proponentes a contratação, às suas expensas, de seguro dos recursos materiais e humanos vinculados às propostas, para cobertura de eventuais sinistros ocorridos durante o transporte, instalação e apresentação.

10.6 – O ato de inscrição do proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta chamada.

10.7 – A realização das atividades de que trata esta chamada está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e técnicos e terá vigência somente durante o evento – 16/10/2019 a 18/10/2019, sem prorrogação.

10.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo COED da FaE/UEMG.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2019.

As propostas (com o formulário abaixo) deverão ser enviadas até o dia 08 de setembro de 2019 para o e-mail coed.fae@uemg.br.

Atenciosamente,

Equipe de organização.

Faculdade de Educação da UEMG - FaE/CBH/UEMG



ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1º. FESTIVAL DA PRIMAVERA DA UEMG



16 a 18 DE OUTUBRO DE 2019

QUEM SABE? A UNIVERSIDADE EM AÇÃO!

Nome do proponente:

Vínculo com a UEMG:

Local de realização da atividade:

Dia e horário sugeridos:



Tipo de atividade:

- Mostra Exposição Show Espetáculo Oficinas Palestra
 Bate-papo Curso Performance Workshop Outros
Quais? _____

Apresentação da proposta: (até 1000 caracteres)

Justificativa: (descreva a relevância cultural da ação e as razões que levaram a propor as atividades, bem como efeitos multiplicadores e possíveis desdobramentos. Até 1000 caracteres):

Objetivos geral e específicos (enumere objetivamente o que pretende alcançar com a proposta (Até 1500 caracteres): *



Detalhamento da proposta (conceito, programação, metodologia, estrutura necessária etc. Até 1500 caracteres): *

Cronograma (data de montagem, período de realização e desmontagem): *

Público-alvo e quantidade esperada (Até 500 caracteres): *



Assinatura do/a proponente

Autorizo a UEMG, no ato da aprovação, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação no 1º Festival da Primavera (folders, cartazes, folhetos, programas, sites, dentre outros).

Disponho de todos os direitos autorais e de exibição e caso mencione obras de terceiros, assumo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a UEMG, os organizadores e promotores do 1º Festival da Primavera da UEMG de quaisquer eventuais danos a terceiros.

Responsabilizo-me por despesas com hospedagem, alimentação, traslado ou quaisquer outros custos que se façam necessários para a montagem, desmontagem e transporte, relativos às apresentações selecionadas.